



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2023/0469/IT (Italy)

Disposizioni relative alla proibizione della produzione e commercializzazione di generi alimentari e alimenti per animali costituiti da colture di cellule o tessuti derivati da animali vertebrati, isolati o prodotti a partire dagli stessi, e alla proibizione della designazione come carne...

Data di ricezione : 27/07/2023

Fine del periodo di statu quo : 30/10/2023 (withdrawn)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 2260

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0469/IT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notificación – Notifizierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéset - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20232260.PT

1. MSG 001 IND 2023 0469 IT PT 27-07-2023 IT NOTIF

2. Italy

3A. MINISTERO DELLE IMPRESE E DEL MADE IN ITALY

Direzione generale per il mercato, la concorrenza, la tutela del consumatore e la normativa tecnica

Divisione VI-Normativa tecnica-Sicurezza e conformità dei prodotti

+39 64705.2554 ucn98.34.italia@mise.gov.it

3B. MINISTERO DELL'AGRICOLTURA, DELLA SOVRANITÀ ALIMENTARE E DELLE FORESTE

Dipartimento delle politiche competitive, della qualità agroalimentare, della pesca e dell'ippica

Direzione generale per la promozione della qualità agroalimentare e dell'ippica

PQAI I



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

ROMA

4. 2023/0469/IT - C50A - Géneros alimentícios

5. Disposições relativas à proibição da produção e comercialização de géneros alimentícios e alimentos para animais constituídos por culturas de células ou tecidos derivados de animais vertebrados, isolados ou produzidos a partir dos mesmos, e à proibição da designação como carne...

6. Géneros alimentícios e alimentos para animais constituídos culturas de células/produtos transformados que contenham proteínas vegetais, isolados ou produzidos a partir dos mesmos.

7.

8. O projeto visa introduzir uma proibição da produção e comercialização de géneros alimentícios e alimentos para animais constituídos por culturas celulares ou tecidos derivados de animais vertebrados, isolados ou produzidos a partir dos mesmos, bem como da designação de produtos transformados que contenham proteínas vegetais como carne.

O texto do projeto é composto por sete artigos.

O primeiro artigo identifica os objetivos e estabelece as definições.

O segundo artigo introduz uma proibição da produção e comercialização de géneros alimentícios e alimentos para animais constituídos por culturas de células ou tecidos derivados de animais vertebrados, isolados ou produzidos a partir dos mesmos.

O terceiro artigo introduz uma proibição da designação de produtos transformados que contenham proteínas vegetais como carne.

O quarto artigo identifica as autoridades responsáveis pela realização dos controlos, bem como as regras pormenorizadas para a aplicação de sanções, que são desenvolvidas nos seguintes artigos 5.º e 6.º.

Por último, existe um artigo final sobre a cláusula de invariância financeira.

9. Dada a ausência, atualmente, de legislação específica a nível europeu, decidiu-se intervir de forma cautelar a nível nacional para proteger interesses relacionados com a saúde e o património cultural. Em especial, o projeto de ato legislativo visa proteger a saúde humana, estabelecendo uma proibição de produção e comercialização de alimentos sintéticos implementando e respeitando o princípio da precaução estabelecido no artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002.

10. Referências aos textos de base:

B-2023-0469-IT-01

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu